

Aracruz, 27 de Fevereiro de 2018.

MENSAGEM Nº 005/2018

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a **AMOCA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE**, a fim de contribuir e apoiar na execução dos trabalhos referentes à peça teatral realizada por esta Associação. Esta subvenção destina-se a realização da peça acima que ocorrerá no dia 30/03/2018, com o objetivo de retratar as últimas horas terrenas de Jesus de Nazaré, assim como a história de um povo. Visando prioritariamente os interesses sociais, como forma de promover a cultura, a arte e consequentemente o Município de Aracruz.

A intenção do evento, é abordar as vivências do homem relacionadas aos seus medos, anseios, desejos, contestações, enfim, traumas e conflitos, o que caracteriza e inclui também, o aspecto espiritual e religioso. Sendo assim, em sua tradição, o evento é um espaço de expressão e de desenvolvimento para o ser humano, promovendo a leitura, a inclusão social, a identificação pessoal, a expansão de potencialidade cultural e artística, a educação e a evolução da sociedade.

Para tanto, as ações e as atividades do referido Teatro giram em torno do incentivo de pessoas que criam, que promovem e que apreciam a arte. Tais ações e atividades tem também a finalidade de fazer com que a cultura, o turismo e a economia andem harmoniosamente de mãos dadas.

Contudo, o Teatro Sacro é de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que, movimentam a economia e atraem turistas de diversas cidades do Estado do Espírito Santo que apreciam o teatro independente das suas crenças religiosas, promovendo assim, o turismo no município.

A “AMOCA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE”, trata-se de instituição sem fins lucrativos, cujo trabalho é reconhecido pela população em geral, como de caráter cultural, social e econômico, que beneficia um público diverso, com abrangência estendendo para fora dos limites de município.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja a Associação têm dificuldades de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.
Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 27/02/2018.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA
AMOCA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE
CÓRREGO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a AMOCA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE, a fim de apoiar a realização do TEATRO SACRO DE CÓRREGO ALEGRE, evento este que ocorrerá no dia 30 de março de 2018.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta Lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

	716 - Código Reduzido
	12.01.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
	23.695.0020.2.0063 - Marketing, Divulgação, Apoio e Promoção de
Eventos	3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
	1.000.000 – Recurso do Tesouro

Total..... R\$ 15.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal